

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CAMPUS DE QUIXADÁ

PIBIC

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PROJETO PIBIC 2020

EDITAL

A Coordenação do projeto “Identificação de Padrões e Definição de Diretrizes para Construção de Componentes Específicos de Interfaces em Jogos de Realidade Virtual” torna público que estão abertas inscrições para a seleção de bolsista remunerado do PIBIC discriminado conforme tabela abaixo.

Projeto	Identificação de Padrões e Definição de Diretrizes para Construção de Componentes Específicos de Interfaces em Jogos de Realidade Virtual
Tipo de vagas	Remuneradas
Nº de vagas	01

Os interessados deverão realizar sua inscrição por email para o endereço paulyne@ufc.br no período de 04 (quatro) e 7 (sete) de janeiro de 2021. A seleção se dará ao longo do dia 08 (oito) de janeiro de 2021, com todas as fases de seleção e divulgação de resultados e assinatura do termo de compromisso do estudante selecionado para ingresso no programa.

1. Requisitos para a participação do processo seletivo:

- a. Estar regularmente matriculado em um dos cursos do Campus da UFC em Quixadá cursando, no mínimo, o segundo semestre e, no máximo, o penúltimo;
- b. Não possuir vínculo empregatício e nem ser bolsista de qualquer outro programa de ensino, pesquisa e/ou extensão quando da efetivação da bolsa. Alunos bolsistas deverão entregar uma carta de comprometimento de desligamento do respectivo programa;
- c. Possuir aprovação nas disciplinas de “Fundamentos de Programação” ou “Programação para Design”, com conceito A (média maior ou igual a 7,0);
- d. Saber desenhar;
- e. Ter, no máximo, 3 reprovações;
- f. o(a) candidato(a) à bolsa da FUNCAP deve possuir rendimento acadêmico (IRA) superior ou igual a 7,0 (sete);
- g. Ter uma carga horária disponível de 16 (dezesesseis) horas semanais para o desenvolvimento das atividades inerentes ao programa de monitoria;
- h. não será elegível, para qualquer modalidade de bolsa deste edital, o(a) estudante que estiver repetindo a atividade “Trabalho de Conclusão de Curso”;
- i. Ser ético.

2. Documentação exigida no ato da inscrição:

- a. Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA.
- b. Currículo.

3. Do Processo Seletivo:

O processo seletivo se dará através da análise da documentação entregue.

4. Da Bolsa:

- a. O aluno bolsista terá direito a uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- b. Ao bolsista, será exigido o cumprimento de carga horária 16 (dezesesseis) horas semanais de atividades, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
- c. Ao bolsista, é obrigatória a apresentação de trabalho nos Encontros Universitários da UFC, como autor principal.
- d. Ao final do projeto, apresentar relatório anual com as atividades.

As demais atribuições do bolsista estão descritas no edital da Universidade Federal do Ceará.

5. Do Resultado da Seleção:

- a. O resultado da seleção será divulgado no dia 08/01/2021 ao fim da seleção, e os candidatos selecionados deverão comparecer em data a ser combinada para assinar o termo de compromisso.

Quixadá, 04 de janeiro de 2021.

Professora Paulyne Matthews Jucá

Coordenadora do Projeto